



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

### LEI N.º 4.278, DE 06 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada “PRAÇA VALDIVIO ALVES RAMOS” a ÁREA INSTITUCIONAL situada no encontro da Rua 6 e Rua 9, no Loteamento Residencial Flor do Campo, na cidade de Tremembé-SP, local onde está sendo construída uma Academia ao ar livre e um parquinho infantil.

**ARTIGO 2º** - Será afixada no local placa denominativa, com a respectiva denominação.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro vigente em vigor, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 06 de julho de 2016.

  
**MARCELO VAQUELI**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 06 de julho de 2016.

  
**JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES**  
**Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 - E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - E. São Paulo

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO  
COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO**

**ASSUNTO:** Nomeação de Praça

**LOCAL:** Rua 09 esquina com Rua 06

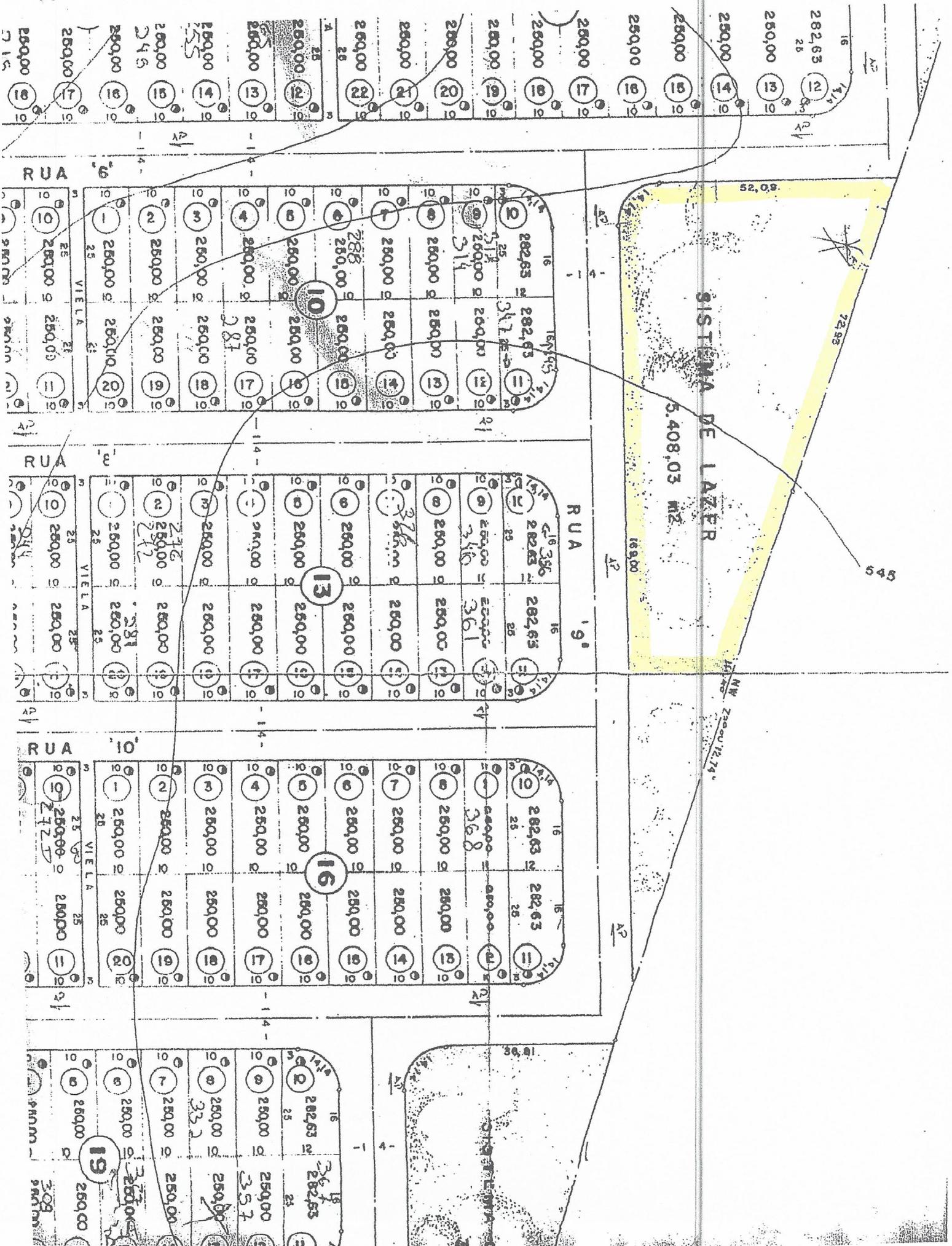
Área Verde do Loteamento Alberto Ronconi  
Tremembé/SP

**MEMORIAL DESCRITIVO**

DESCRIÇÃO: Área descrita com seu ponto inicial às margens da Rua 09 do Loteamento Alberto Ronconi, distante 16,00m da confluência dos eixos das Ruas 09 e 06; iniciando pelo ponto "A", seguindo o perímetro em linha reta numa distância de 45,50m até o ponto "B" confrontando com a Rua 09; segue o perímetro em curva à esquerda com raio de 9,00m numa distância de 14,14m até o ponto "C"; do ponto "C" segue o perímetro em reta numa distância de 13,70m até o ponto "D"; deflete à esquerda, segue o perímetro em reta com ângulo interno de 105° numa distância de 26,80m, fazendo divisa com lote de terreno do Loteamento Flor do Campo, até o ponto "E"; deflete à direita, segue o perímetro em reta com ângulo interno de 158° numa distância de 23,50m, fazendo divisa com lote de terreno do Loteamento Flor do Campo, até o ponto "F"; deflete à esquerda, segue o perímetro em reta com ângulo interno de 143° numa distância de 9,80m, fazendo divisa com lote de terreno do Loteamento Flor do Campo, até o ponto "G"; segue o perímetro em curva à esquerda com raio de 9,00m numa distância de 14,14m até o ponto "H"; do ponto "H" segue o perímetro em reta numa distância de 25,70m confrontando com a Rua 06, até o ponto "I"; segue o perímetro em curva à esquerda com raio de 9,00m numa distância de 14,14m até o ponto "A"; ponto inicial deste perímetro, encerrando assim uma área de 2.136,60m<sup>2</sup>.

Tremembé, 23 de maio de 2016.

**FERNANDA MONTEIRO CABETT**  
Coordenadora Técnica do Planejamento Urbano  
CAU A32888-0



SISTEMA DE LAZER

5.408,03 m2

545

RUA 6

RUA 9

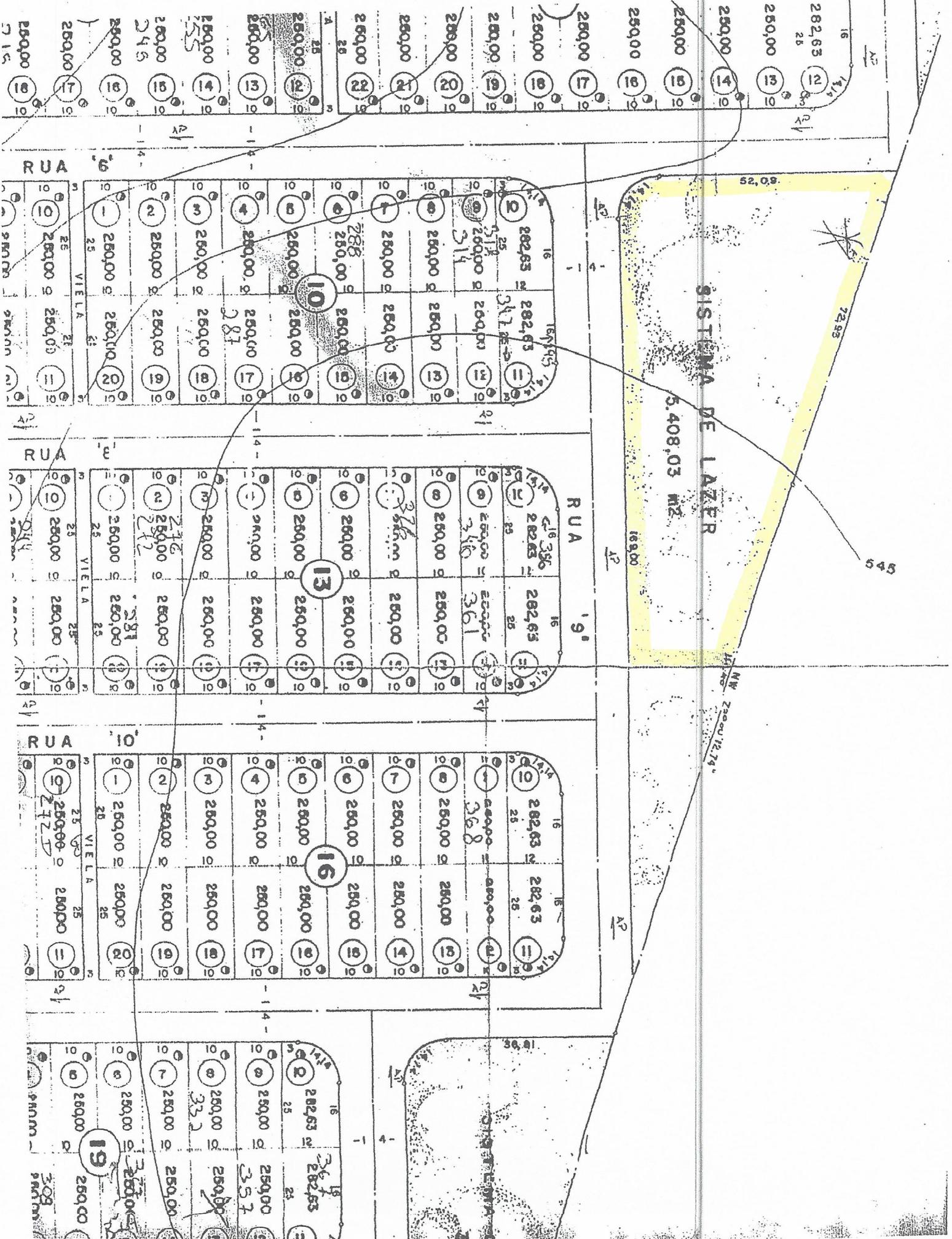
RUA 10

RUA 19

VIELA

VIELA

VIELA



SISTEMA DE LAZER

5.408,03 m2

545

RUA 6

RUA 9

RUA 10

RUA 19

VIELA

VIELA

VIELA

Alameda dos Morais

R. 6



Alameda das Cravinas

R. 9

Alameda...

Imagem © 2016 DigitalGlobe